

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
CISTM E WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCATÁRIO: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68.

LOCADORA: WA Medical Equipamentos Ltda., inscrito no CNPJ nº 28.055.894/0001-36, com sede na Avenida Aggeo Pio Sobrinho, nº 204, salas 801 a 804, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. William Nogueira de Freitas, Carteira de Identidade nº MG-13.319.440 e CPF nº 067.132.566-35.

FUNDAMENTO:

1. O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 14/2022, Dispensa de Licitação nº 08/2022, no Contrato 213/2022, na Lei nº 8.666/93, mais especificamente no art. 65, I, alínea “b” e na justificativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)** ao valor inicialmente contratado, a ser pago em parcela única, conforme orçamento enviado visando a manutenção corretiva do tubo endoscópico.

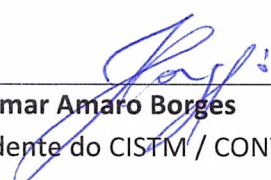
2. O valor mencionado no item 1 desta Cláusula será acrescido apenas de forma eventual, para cumprimento ao disposto na proposta de locação do equipamento, documento este vinculado à contratação, não persistindo adicionado ao valor mensal ajustado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 22 de julho de 2022.

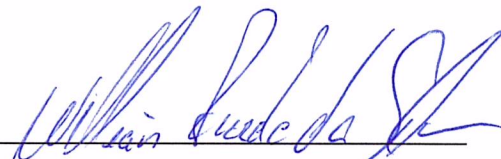

Lindomar Amaro Borges

Presidente do CISTM / CONTRATANTE

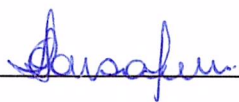

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, através do Processo nº 14/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022, contratou a WA Medical Equipamentos Ltda. para fornecimento de equipamento médico de endoscopia ao CISTM, a título de locação. O equipamento vem sendo desde então utilizado sem nenhuma intercorrência em seu funcionamento, atendendo nossa demanda na totalidade e de maneira satisfatória conforme o proposto.

Mas, no início do mês de julho, o equipamento locado apresentou mau funcionamento (pouca resolução de imagens e infiltração de água no seu interior) e foi enviado à Contratada, para manutenção. Uma vez avaliado, constatou-se que o aparelho apresentava vazamento na ponta flexível e na tampa lateral do tubo endoscópico e o sistema de angulações estava com folga e enrijecimento, o que levou aos danos e ao mau funcionamento. Assim, o laudo apresentado foi de que as imagens apresentavam interferências devido ao excesso de umidade interna, provocado pelos danos.

Desta forma, considerando que no processo de Dispensa de Licitação para a presente contratação, a mão de obra necessária para as manutenções preventivas estaria inclusa na locação e, caso houvesse algum tipo de sinistro decorrente de má utilização do equipamento e houvesse necessidade de troca de peças para manutenção corretiva, estas seriam custeadas pelo locatário. Como houve apresentação de dano, e, uma vez enviado o equipamento à Contratada, o CISTM recebeu laudo dos danos com os valores para a manutenção corretiva no valor de R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), conforme orçamento de nº 7808, anexo.

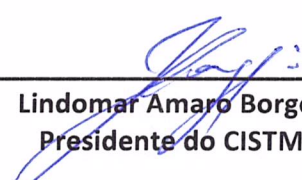
Logo, o presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover o ajuste no valor referente ao Contrato de nº 213/2022, deixando de forma regular e conforme previsão legal o pagamento à Contratada, no valor total de R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para que se cumpra o devido reparo, já que o dano causado no equipamento ocorreu devido à má utilização pelos usuários. O pagamento será efetuado uma única vez, de forma isolada, e não comporá as faturas mensais relativas à locação.

Tais alterações tem permissão legal conforme faz menção a letra “b”, I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite acréscimo de até 25% dos valores dos contratos. Tendo o contrato original o valor estimado para o exercício de 2022 de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e o acréscimo proposto sendo de R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), o valor alvitado não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor da locação mensal inicialmente acordado será mantido, como já mencionado, já que, reforçamos, o acréscimo ora tratado representa apenas um pagamento esporádico devido à necessidade da manutenção corretiva.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 22 de julho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
Avenida Aggeo Pio Sobrinho, nº 204
Sala 801.
Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG.
Tel.: (31) 3142-7689

**PROPOSTA DE
SERVIÇO Nº:**

7808

BH endoscopy
Equipamentos e acessórios

Emissão: 18/07/2022

Cliente:	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO	CNPJ/CPF:	18.151.467/0001-06
Endereço:	Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende	FONE:	(34) 3213-2433
Nº	3180 Complemento: 0	BAIRRO	Distrito Industrial
Cidade:	Uberlândia	CEP:	38.402-349
Mail:	administrativo@cistm.com.br	U.F	MG

Equipamento:	VÍDEO GASTROSCÓPIO	Marca:	FUJINON	O.S.:	7808
Modelo:	EG-201FP	Serial:	6G281Y810		

Defeito reclamado:	
Laudo Técnico	APÓS ANÁLISE TÉCNICA, CONSTATOU-SE QUE O APARELHO APRESENTA: - Vazamentos e/ou infiltrações na ponta flexível e na tampa lateral do aparelho; - Sistema de angulações com folga e enrijecimentos; - Imagem com interferências, pelos danos causados devido ao excesso de umidade interna. Ocorrerá a tentativa de recuperação do ccd de imagem, podendo não obter sucesso.

ITEM	QT	UND	CÓDIGO	PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1			RECUPERAÇÃO DO CCD DE IMAGEM		
2	1			BORRACHA DA PONTA ENDOSCÓPICA		
ITEM	QT	UND	CÓDIGO	SERVIÇOS REALIZADOS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1			ISENTO DE MÃO DE OBRA		

VALORES

TOTAL GERAL		R\$	3.834,00
Valor por extenso:	TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS		
Condições de pagamento:		PARCELA(S):	1 DE R\$ 3.834,00 28 dias

PARCELA(S): 1 DE R\$ 3.834,00 28 dias

INFORMAÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E INÍCIO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A ENTRADA DEVERÁ SER REALIZADA NO ATO. AS PARCELAS RESTANTES SERÃO EMITIDAS APÓS FATURAMENTO COM DATAS RELACIONADAS ACIMA.
Prazo de entrega	Até 15 dias úteis após autorização do serviço (A WA Medical se reserva ao direito de prorrogar o prazo caso não tenha uma das peças necessárias, mediante comunicação prévia). Para broncoscópios, fibroscópios e aparelhos "finos" e pediátricos, o prazo de entrega é de 45 dias.
Validade da proposta	15 dias. Após esse prazo, está sujeita a alterações de especificações e ou preços, relativa a variação do valor das peças. Bem como durante o processo de manutenção, novas peças com necessidade de troca poderão surgir, caso em que nos guardamos no direito de reformular nossa proposta.
Garantia	90 dias de garantia, conforme CDC. A garantia refere-se aos serviços prestados e às peças substituídas na OS em questão. Não estão cobertas pela garantia da OS acima: Mau uso, utilização do equipamento diferente da qual consta em manual; manutenção feita por terceiros; uso diferente das especificações do aparelho ou violação. É a obrigação do cliente conferir e testar o equipamento no ato de sua entrega, alertando a WA Medical de vício não sanado dentro do prazo de até 72h úteis.
Desistência	No caso de desistência da aquisição do produto/serviço após emissão da nota fiscal, o comprador arcará com o valor correspondente a 10% do total (R\$) da NF. Esse valor tem por objetivo cobrir custos com impostos e outras despesas que possam ser geradas por emissão de NF transporte e seguro deste.
Destinação da proposta	Confeccionada para seu destinatário, sendo vedado encaminhamento, compartilhamento e validade para terceiros.
Inadimplência	Em caso de inadimplência do proponente a comprador, seja em relação a WA MEDICAL ou outra empresa, nos reservamos ao direito de abortar a venda/serviço.
DEVOLUÇÃO PROPOSTA	Gentileza devolver essa proposta assinada e datada para o mail bhendoscopy.comercial@gmail.com , com cópia para o vendedor / técnico responsável pelo atendimento.

TERMO DE CIÊNCIA

Para equipamentos que possuem componentes eletrônicos e de fibra ótica/imagem, como CCD, PLACA GERENCIADORA, SETUP, PINOS ELETRÔNICOS, BOTÕES, FIBRAS DE IMAGEM E LUZ, ETC, em caso de **INFILTRAÇÃO** por líquido qualquer: PODE HAVER **DANO DE ALGUM COMPONENTE ELETRÔNICO E/OU DE IMAGEM APÓS PROCESSO DE SECAGEM DO APARELHO OU ABERTURA DO MESMO**, devido à processos físicos naturais, não controlados pelo técnico. **NÃO NOS responsabilizamos por danos a quaisquer componentes eletrônicos e de imagem após processo de "SECAGEM" e/ou "ABERTURA" do equipamento, mesmo após qualquer período pós-manutenção.** Pois, uma vez que um líquido, indiferente de sua composição, infiltrou no corpo do equipamento, **TODOS** os componente eletrônicos e/ou de imagem estarão sujeitos à sofrer danos por processo físico (oxidação, enrijecimento, rompimento e afins) a qualquer instante, não sendo este administrado/controlado pelo técnico responsável pela manutenção. **O simples recebimento e/ou aceitação dessa proposta comercial, determina CIÊNCIA dessas condições pelo cliente supra citado no cabeçalho desta.**

Aprovado por:

Data de aprovação:

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- (a) A proposta apresentada para foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta cotação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) Não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta cotação quanto a participar ou não dela;
- (c) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta cotação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta cotação antes da adjudicação do objeto;
- (d) Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4D5E1192

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 412/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 412/2022. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para realização de exames de tomografia sem sedação. Valor do contrato: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 13/07/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FEC0F26B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 412/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 412/2022. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para realização de exames de tomografia sem sedação. Valor do contrato: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 13/07/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E4157FC6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 213/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 213/2022. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para a realização de manutenção corretiva do tubo endoscópico. Valor do aditivo: R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 14/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:85C95F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 45/2022
Dispensa nº 24/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Grafolha Gráfica Editora LTDA

Objeto: contratação da empresa Grafolha Gráfica Editora LTDA, para aquisição de convites e envelopes em virtude do evento em comemoração ao Dia dos Pais, a ser realizado pela Câmara Municipal de Arcos/MG.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 26/07/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:192BE766

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 46/2022

Dispensa nº 25/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Beth Festas LTDA

Objeto: contratação da empresa Beth Festas LTDA, para serviços de buffet, por ocasião do evento em comemoração ao Dia dos Pais, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2022 na Câmara Municipal de Arcos.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Data: 26/07/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:BF42B830

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2022, designada pela Portaria nº 17/2022. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:00 horas (treze) no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de colher depoimento do servidor A.M.S. que se comprometeu a dizer a verdade conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal, assinando ao final o Termo de Declarações que foram anexados aos autos juntamente com as gravações de depoimento em mídia de DVD. A comissão deliberou que será solicitado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos via ofício a qualificação dos servidores citados no depoimento. Ficou definido pelo cancelamento da reunião ordinária do dia 02/08/2022 em função de prazo para o Secretário Municipal encaminhar respostas ao questionamento feito em ofício pela Comissão. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:3172F3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 392/2022

Exonera os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: